

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PAI

ATY

Residente de CMR

ENDAMINHO A(S) COMIC

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI N° 046/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

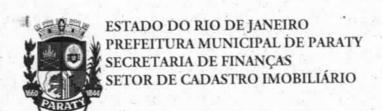
Art. 1º - Fica denominada RUA DÉCIO RAMIRO, a Rua E, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Rua Lorival Valentim dos Santos e finalizando na Rua Lorival Valentim dos Santos no Município de Paraty.

Art. 2° - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1°, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2017.

Anderson Maia dos Santos Vereador – Autor

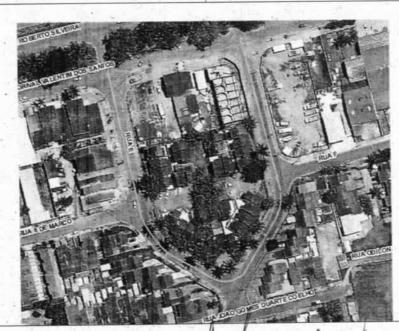


Paraty, 04 de Outubro de 2017.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 125/2017

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Anderson Maia dos Santos, referente ao bairro Vila Colonial.

Denominação atual do Logradouro	RUA E
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua Décio Ramiro
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS
	Fim: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS
Bairro: VILA COLONIAL	VEREADOR: Anderson Maia dos Santos



Anderson de Alcântara Mariano Diretor de Cadastro Imobiliário Mat. 302.392 Anderson de Alcantara Mariano Diretor de Cadastro Imobiliário Mat.: 302.392

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal — Paraty RJ- CEP: 23970000 Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-3047